



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.078/2021-GAP

**Resposta do Executivo 183/2021**

Protocolo 33059 Envio em 30/11/2021 09:58:01

Paraguaçu Paulista-SP, 25 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
José Roberto Baptista Júnior  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 415/2021-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o fornecimento gratuito de prótese dentária (dentaduras) a pessoas de baixa renda e outros, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, informamos o seguinte:

As informações constam do Memorando Interno de nº 855/2021, do Departamento Municipal de Saúde, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**  
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/vfr  
OF



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**Memorando Interno nº 855/2021**

Paraguaçu Paulista, 25 de Novembro de 2021.

**A/C Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Takashi Sasada**  
**Prefeito Municipal**

**Assunto: Resposta ao requerimento 415/2021 – Câmara Municipal**

Encaminho a resposta do requerimento supracitado da Sra. Vereadora Delmira de Moraes Jeronimo, onde solicita informações sobre o fornecimento gratuito de próteses dentarias (dentaduras) a pessoas de baixa renda e outros, temos a informar que:

**1) Resposta:** Sim. Dentre as propostas para a melhoria dos serviços odontológicos no município, está o serviço de prótese dentária que faz parte do programa Brasil Sorridente.

**2) Resposta:** Não.

**3) Resposta:** Primeiramente, essa proposta já apresentada, deve ser aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde. Em caso de aprovação, temos que pedir a Coordenadoria Nacional de Saúde bucal do Ministério da Saúde o cadastramento desse serviço, mandando a proposta, que inclui a necessidade de cadastramento de um profissional capacitado (dentista) e um laboratório de prótese dentária para confeccionar as próteses. Por ser um serviço de alto custo, é necessária essa aprovação e cadastramento no MS para que o município receba o recurso mensal para realizar o referido serviço. O parecer de aprovação está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do Ministério para publicação de Portaria específica no Diário Oficial da União (DOU).



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**4) Resposta:** Sim. Trabalharemos da melhor maneira para que nossa meta se concretize o mais breve possível e para que possamos divulgar em todos os meios de comunicação esses serviços.

Vale lembrar, que a partir de oferecidos pelo SUS e apesar de ser justo que os menos favorecidos tenham prioridade nos serviços, não podemos fazer distinção, pois fere um dos princípios fundamentais do SUS: a Universalidade, que determina que todos os cidadãos brasileiros, sem qualquer tipo de discriminação, tenham direito ao acesso às ações e serviços de saúde, independente da cor, sexo, religião ou condição socioeconômica. E como toda especialidade, a demanda é sempre muito alta, não atingindo 100% da população mais vulnerável.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

